



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal
Juscimeira



LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2002.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

Cria Cargos e Acrescenta Vagas na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

JOSÉ REZENDE SILVA, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargos e acrescentar vagas na estrutura básica da Administração Pública Municipal, conforme segue nos artigos abaixo.

Artigo 2º - Fica acrescentado na Estrutura da Lei Complementar nº 001/93 de 11 de Fevereiro de 93, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura mais 03 (três) vagas para o Cargo de Diretor(a) de Escolas Municipais (nível DE-6).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2002.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 18 DE DEZEMBRO DE 2002.


JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal